



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.396/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEISIANE PEREIRA VECHIATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

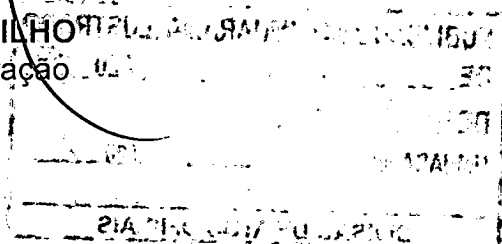
**Art. 1º.** Conceder a contar de 03 de setembro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **DEISIANE PEREIRA VECHIATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 10.207.429-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º083.925.729-55, nomeada em 02 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8325/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Setembro 1915  
DE Nº 10.479  
UMUARAMA, 23 de Setembro 1915  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS